

PORTARIA Nº 118, DE 16 DE MAIO DE 2017

Com alterações pela Portaria nº 251, de 18 de outubro de 2018.

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 9.736-2/2017,-----

D E S I G N A os servidores **TALES VICTOR CALEGARI DA SILVA**, representante da Unidade de Gestão da Casa Civil; **EDUARDO RIBEIRO PAGLIARDE**, representante da Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania; **JOSÉ MARIA BUENO** e **LILIAN CRISTINA MENDES LOBO MANTOVANI**, como representantes da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas; **SOLANGE COLEPICOLA LEONARDI**, **MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO**, (Incluída através da Portaria nº 251) e **ADRIANA BALDASSO PICCIANO** (Incluída através da Portaria nº 251), como representantes da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social; ~~**STHEINER GEORGE DOS SANTOS**~~ (Substituído através da Portaria nº 251), **GIANE APARECIDA CARNIO** (Incluída através da Portaria nº 251) e **ADAUTO DOUGLAS PARRE** (Incluído através da Portaria nº 251), como representante da Unidade de Gestão de Educação; **ELAINE CRISTINA CONTATO**, como representante da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde; e **CLAUDIA OLIVEIRA DELMONTE SIANGA**, **ELIZABETH AKIKO ARAKI OLIVEIRA** e **MICHELE PRISCILLA VAZ DE LIMA YAMAMOTO** (Incluída através da Portaria nº 251) como representantes da Controladoria Geral do Município; para, sob a Coordenação do primeiro, integrar a **COMISSÃO INTERSETORIAL DAS PARCERIAS**, criada pelo Decreto Municipal nº 26.538, de 18 de julho de 2016, com o objetivo de exercer as atribuições previstas no §1º do art. 1º do referido Decreto.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revoga-se a Portaria nº 185, de 29 de julho de 2016.

Texto modificado, considerando a Portaria nº 251/2018 que apresenta alterações ao texto original publicado na Imprensa Oficial do Município aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.